



## **CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR AS CAUSAS DO ROMPIMENTO DA BARRAGEM DE MINERAÇÃO MINA CÓRREGO DO FEIJÃO DA EMPRESA VALE S.A. SITUADA NO MUNICÍPIO DE BRUMADINHO ESTADO DE MINAS GERAIS OCORRIDO EM 25 DE JANEIRO DE 2019 BEM COMO APURAR RESPONSABILIDADE POR ESSE SINISTRO E AVALIAR FORMAS DE MINORAR OS RISCOS DA OCORRÊNCIA DE NOVOS ACIDENTES.**

REQUERIMENTO N.º            DE 2019

(Do Srs. Rogério Correia e Gilberto Abramo)

Requer a convocação do Sr. Eduardo de Salles Bartolomeo, para prestar depoimento a esta CPI.

Senhor Presidente,

Requeremos, com fundamento no art. 255, c.c o art. 24, XIV e 36, II do Regimento Interno, ouvido o Plenário desta Comissão, que sejam convocados para depor em uma Audiência Pública desta CPI, no dia 06/06 de maio às 10h, o Sr. Eduardo de Salles Bartolomeo.

### **JUSTIFICAÇÃO**

O Sr. Eduardo de Salles Bartolomeo, na condição de presidente da mineradora Vale responsável pelo rompimento da barragem Córrego do Feijão em Brumadinho, deve comparecer a esta CPI para prestar depoimento sobre as ações que se encontram em curso para mitigar e compensar os danos causados pelo rompimento da barragem.

Precisamos saber também quais são as medidas que a mineradora Vale esta adotando para que novas tragédias como as de Mariana e Brumadinho não voltem a acontecer.

Sala da Comissão,    de maio de 2019.

Deputado Rogério Correia

Relator

Deputado Gilberto Abramo

Vice-presidente